



Data de Impressão:
12/09/2018 12:05:33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1831/2018
DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Designa Promotor de Justiça para atuar no
plantão judiciário diurno e noturno de dia
útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018,
estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da
Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de
jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função
da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 03/09/2018,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0002741/2018-14**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/09/2018 12:05:33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão judiciário diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 260/2018 traz em seu bojo que, no dia 05/10/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão judiciário diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0121.0000056/2018-21, datado de 30 de agosto de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS SILVA GOIS**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão judiciário diurno e noturno de dias úteis, no dia 05/10/2018 e indica o Promotor de Justiça **ODIL SILVA OLIVEIRA** para realizar a substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 03/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002741/2018-14**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/09/2018 12:05:33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

	OUTUBRO/2018
2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju – Dr. Odil Silva Oliveira	05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 260/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 03/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002741/2018-14**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010